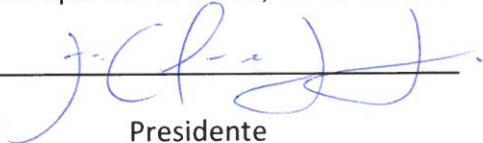


ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DA COMISSÃO CONJUNTA DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e cinquenta e cinco minutos, reuniu-se, de forma híbrida, por meio de sistema de deliberação remota, nos termos do art. 77, § 5º, da Resolução n.º 1.670/2020, a Comissão Conjunta de Constituição e Justiça e Orçamento, Fiscalização e Administração Pública. Estiveram presentes a senhora Vereadora Priscila Costa e os senhores Vereadores Carlos Mesquita (virtual), Didi Mangueira, Emanuel Acrízio (virtual), Eudes Bringel (virtual), Jorge Pinheiro (virtual), PP Cell (virtual) e Professor Enilson. O Presidente da Comissão Conjunta de Constituição e Orçamento na presente reunião, Vereador Professor Enilson, abriu a quinta reunião ordinária híbrida do primeiro período legislativo do ano de dois mil e vinte e quatro. Em seguida, por ser relator da matéria a ser apreciada, transferiu a presidência para o Vereador Jorge Pinheiro, que iniciou a Ordem do Dia, colocando em pauta de votação o parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 0090/2024 (Mensagem n.º 0015/2024), de autoria do Chefe do Poder Executivo municipal, que foi aprovado por maioria de votos dos membros presentes, com voto contrário da Vereadora Priscila Costa e do Vereador Eudes Bringel. Por fim, o Vereador Professor Enilson foi reconduzido à presidência. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente levantou a presente reunião, informando antes que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A reunião foi levantada às dez horas e cinco minutos.

Câmara Municipal de Fortaleza, 16 de abril de 2024.


Presidente